



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA

Resolução n-07/2022-CMS

Luziânia 31 de Março de 2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde,

Em uso de Competência regimental e Considerando o
Que dispõe a Constituição Federal e as atribuições
Conferidas pela Lei n 8.080/90 e 8142/90 e Lei n 1632/
94 e pelo Decreto do Regimento Interno do Conselho e
Considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do C.M.S é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária, e,

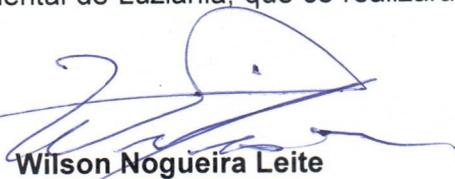
O Decreto nº 215, de 19 de abril de 2007, regimento interno em que se estabelecem os critérios e normas de deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

1. Aprovado por unanimidade por todos os conselheiros, o número de até 64 delegados a serem eleitos na 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, respeitando a paridade, conforme conta em Ata.
2. Aprovado por unanimidade por todos os conselheiros, o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Luziânia, que se realizará no dia 20 de abril de 2022.


Divonei Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde


Wilson Nogueira Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde